



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE
DATA 03/11/2025
PROTÓCOLO N° 11012

MOÇÃO N° 48/2025

O Vereador Dr. Eliseu, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação do Plenário a presente Moção de Repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e revoga o Decreto nº 7.611/2011, manifestando preocupação e discordância quanto aos possíveis impactos negativos dessa medida sobre o atendimento educacional especializado de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e demais estudantes que necessitam de apoio diferenciado.

Considerando

Que o Decreto nº 12.686/2025, publicado em 21 de outubro de 2025, criou a nova política e rede nacional de educação especial inclusiva, revogando o Decreto nº 7.611/2011; que diversos profissionais e instituições do setor entendem que tal medida representa retrocesso, por fragilizar o atendimento especializado e restringir o direito de escolha das famílias; e que o município de Várzea Paulista, comprometido com a inclusão e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, manifesta preocupação com os impactos dessa normativa sobre as redes pública e filantrópica de ensino.

Repudio

O Vereador Dr. Eliseu manifesta repúdio à forma abrupta como o decreto foi editado, sem diálogo amplo com entidades representativas, e ao risco de retirada ou limitação do atendimento especializado, o que pode gerar insegurança e desassistência a estudantes com deficiência. Reitera, ainda, o direito das famílias de escolher o modelo de atendimento mais adequado, seja na rede regular ou na rede especial, e repudia qualquer medida que enfraqueça a estrutura municipal de apoio educacional especializado.

Solicito

- a) Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe quais ações estão sendo adotadas para avaliar os efeitos do Decreto nº 12.686/2025 em Várzea Paulista;
- b) Que seja mantido o apoio municipal às instituições de educação especial, filantrópicas ou conveniadas, garantindo a continuidade do atendimento especializado até que haja debate nacional consolidado;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



c) Que está moção seja encaminhada ao Ministério da Educação, às Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Paulista e às instituições locais de ensino especial.

Conclusão

Esperamos que este movimento contribua para o fortalecimento do diálogo, da inclusão e da garantia dos direitos educacionais de todos em nosso município, renovo meu respeito a esta Casa de Leis e ao trabalho coletivo pelo bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025.

**(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
VEREADOR**

DÊ-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 04-11-2025

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E033NJ8SG2SGN07>, ou vá até o link <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E03-3NJ8-SG2S-GN07



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção Nº 48/2025, Protocolo:11012/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar?chave=0E03-3NJ8-SG2S-GN07>